



Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho foi concedida licença sem remuneração por doze meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, à técnica superior Maria Inês Mendonça Faleiro, com início a 01 de janeiro do corrente ano.

Paços do Concelho de Tavira, 06 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins